

ANEXO

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Diretoria de Avaliação - DAV
Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA

Propostas de Cursos Novos
126ª Reunião do CTC/ES
28 de junho de 2011

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome Programa	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	Região	UF
1	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Agronomia	ME	3	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	MS
2	Ciências Agrárias	Zootecnia/Recursos Pesqueiros	Zootecnia	ME	3	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	Nordeste	PI
3	Ciências Agrárias	Zootecnia/Recursos Pesqueiros	Zootecnia	ME	3	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Centro-Oeste	GO
4	Ciências da Saúde	Farmácia	Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica	MP	3	UFF	Universidade Federal Fluminense	Sudeste	RJ
5	Ciências da Saúde	Farmácia	Ciências Farmacêuticas	ME	3	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Sudeste	MG
6	Ciências da Saúde	Medicina I	Ciências da Saúde	DO	4	USF	Universidade São Francisco	Sudeste	SP
7	Ciências Exatas e da Terra	Engenharias IV	Engenharia Elétrica	ME	3	UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	Sudeste	SP
8	Ciências Exatas e da Terra	Engenharias IV	Fotônica	ME	3	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Sul	PR
9	Ciências Humanas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Administração	DO	4	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Sudeste	SP
10	Ciências Humanas	Arquitetura e Urbanismo	Ergonomia	MP	3	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	Nordeste	PE
11	Ciências Humanas	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura, Tecnologia e Cidade	ME	4	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	Sudeste	SP
12	Multidisciplinar	Biotecnologia	Biotecnologia e Monitoramento Ambiental	ME	3	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	Sudeste	SP
13	Multidisciplinar	Biotecnologia	Biotecnologia	ME	3	UFSJ	Universidade Federal de São João Del Rei	Sudeste	MG
14	Multidisciplinar	Biotecnologia	Biotecnologia	ME	3	UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins	Norte	TO
15	Multidisciplinar	Biotecnologia	Biotecnologia	MP	3	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	Sudeste	MG
16	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	ME	3	UNB	Universidade de Brasília	Centro-Oeste	DF

DESPACHO DO MINISTRO

Em 4 de julho de 2012

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 409/2011, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de pós-graduação stricto sensu, relacionados no anexo ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES, na 126ª Reunião, realizada no dia 28 de junho de 2011, acolhendo as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme consta do Processo nº 23001.000082/2011-49.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2012

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 27/02/2009, publicado no DOU de 02/03/2009, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 370 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, do Departamento de Enfermagem, instituído pelo Edital nº 10, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:
Área de conhecimento: Enfermagem na Saúde da Criança
Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final

1º - Wiliam Wegner - 9,02

2º - Maria de Lourdes Rodrigues Pedrosa - 6,76

Nº 371 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, do Departamento de Enfermagem, instituído pelo Edital nº 14, de 16/04/2012, publicado no DOU de 17/04/2012, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:
Área de conhecimento: Gerenciamento em Enfermagem
Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final

Não houve candidatos classificados

Nº 372 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, do Departamento de Patologia e Medicina Legal, instituído pelo Edital nº 17, de 08/05/2012, publicado no DOU de 09/05/2012, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:
Área de conhecimento: Patologia
Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final

1º - Josenel Maria Barcelos Marçal - 5,81

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 4 DE JULHO DE 2012

Altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fundamentação Legal:

Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, §1º, e 14, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, e pelos arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b", 5º, caput, e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução/CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de publicação das demandas de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar por meio de chamada pública;

CONSIDERANDO a prioridade de desenvolvimento da agricultura familiar e a necessidade de atualização das referências de valores limites relativos às aquisições de alimentos para alimentação escolar, resolve "ad referendum":

Art. 1º O artigo 21 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. As entidades executoras deverão publicar os editais de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar em jornal de circulação local e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar em seu sítio na internet, caso haja. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional ou estadual ou nacional, em rádios locais e no sítio eletrônico da Rede Brasil Rural.

Parágrafo único. A publicação no sítio eletrônico da Rede Brasil Rural poderá tornar-se obrigatória a partir do ano de 2013, mediante regulamentação específica pelo FNDE."

Art. 2º O artigo 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano. (NR)"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIÃO CAMPUS MORRINHOS

PORTARIA Nº 183, DE 3 DE JULHO DE 2012

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Câmpus Morrinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº. 26, de 18 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2012, e Portaria nº. 28 de 18 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Simplificado para Contratação de Professor Temporário de Português/Inglês, de acordo com os critérios do Edital nº. 006/2012 de 15 de junho de 2012, relacionado no Anexo I.

GILBERTO SILVÉRIO DA SILVA

ANEXO I

P ortuguês	PROVAS		Total	Classificação
	Desempenho	Títulos		
Ana Flávia de Oliveira	92,8	10,0	102,8	1º lugar
Taynara Maria Mendonça de Souza	72,0	0,0	72,0	2º lugar

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 754, DE 3 DE JULHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no D.O.U. de 17.07.2008, o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, a Portaria Interministerial MPOG nº 56, de 20.04.2011, publicada no D.O.U. de 25.04.2011 e o Edital de Concurso Público nº 22 de 06.03.2012, publicado no D.O.U. de 12.03.2012, resolve:

I - Homologar o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos públicos - Lei nº. 8.112/90, da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de 40 (quarenta) horas semanais, para os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e/ou Núcleos Avançados:

CAMPUS BARRA DO GARÇAS CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	BEN HUR CARDOSO	77,60
2º	MARIA JOSE DE CASTRO	76,20
3º	PATRICIA TIEME IMADA	67,24
4º	JENAINA NASSER	59,44

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	HELLEN CAROLINE ORDONES NERY BUCAI	70,60
2º	JOSÉ VINICIUS DA COSTA FILHO	68,00
3º	RAFAELA EMILIA BORTOLINI	65,20
4º	ELIANE TEREZINHA PEROSA CALONI	61,20
5º	HEIDER LUZIANO DE LIMA BARROS	57,20

ECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA	65,36
2º	ALEXANDRE DE SOUZA CORRÊA	56,56
3º	TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO	54,04

ENGENHARIA CIVIL NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ	63,88
2º	CARINE RODRIGUES DA COSTA	63,72
3º	TIAGO DO CARMO NOGUEIRA	54,44

MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JAIRO GOMES DA SILVA	70,80
2º	ELIETE GRASIELA BOTH	65,52
3º	ANA PAULA TRUZZI MAUSO	63,12
4º	RICARDO SOARES OLIVEIRA	56,28

MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA	82,20
2º	ADERGILDO CARDOSO MENDES	73,96
3º	GRAZIELLE MARIANA LOUZADA DE SOUZA	73,76